

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160 Telefone:(27) 37638900

Processo nº: 5001896-18.2021.8.08.0047
Requerente: PAULO PEIXOTO DA SILVA, ELIZABETH REGINA MIOTTO DA SILVA
Requerido: ESPÓLIO DE OSWALDO B. SCHUBACK (OTTO SIEMS SCHUBACK)

**EDITAL DE CITAÇÃO
AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS
INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS**

(art. 259 do CPC/2015)

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente(s): PAULO PEIXOTO DA SILVA e ELIZABETH REGINA MIOTTO DA SILVA, em face do Requerido: ESPÓLIO DE OSWALDO B. SCHUBACK, na pessoa de seu Inventariante OTTO SIEMS SCHUBACK, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo(a) juiz(a).

BEM

Imóvel descrito na petição inicial - id 7515415 - Um terreno urbano, com área de 247,20m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e vinte centiares) situada na Rua Nivaldo de Souza, nº 186, bairro Bela Vista, São Mateus/ES, possuindo nele encravado uma edificação residencial, confrontando-se: ao Norte, com Espólio de Oswaldo Schuback; ao Sul, com Espólio de Oswaldo Schuback; Leste, com Espólio de Oswaldo Schuback; e, a oeste, com Rua Nivaldo de Souza, parte de uma área maior devidamente registrada sob a matrícula nº: 13.651 do CRGI desta comarca de São Mateus/ES.

ADVERTÊNCIAS

- PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
- REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

ID: 8815023

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 23/11/2021

VANDA VIDOTO LOUBACK

ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SECRETARIA
SUBSTITUTA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas
Assinado eletronicamente por: VANDA VIDOTO LOUBACK - 23/11/2021 18:05:19 <https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112318051886400000010216489> Número do documento: 21112318051886400000010216489

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160 Telefone:(27) 37638900

Processo nº: 5001894-48.2021.8.08.0047
Requerente: MARIA DE FATIMA LEONARDE PEREIRA
Requerido: OTTO SIEMS SCHUBACK Confrontantes: JAN-DILSON PEREIRA MAIA, NELI BELUCIO MACHADO, JOELSON AMARAL COSTA

**EDITAL DE CITAÇÃO
AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS
INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS**

(art. 259 do CPC/2015)

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente: MARIA DE FATIMA LEONARDE PEREIRA em face do Requerido: ESPÓLIO DE OSWALDO BRAGA SHUBACK, na pessoa de seu Inventariante OTTO SIEMS SCHUBACK, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo(a) juiz(a).

BEM

Imóvel descrito na petição inicial - id 7515054: Um terreno urbano situada na Rua Aristeu Gonçalves do Carmo, Nº 56, Bairro Bela Vista, São Mateus/ES, medindo uma área de 248,00m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), confrontando-se ao Norte, com Jadilson Pereira Maia; Joelson Amaral Costa e Neli Belúcio Machado; Sul, com Espólio de Oswaldo Braga Schuback; Leste, com Rua Aristeu Gonçalves do Carmo; e, a Oeste, com Espólio de Oswaldo Braga Schuback. O referido imóvel faz parte de uma área maior registrada sob a matrícula nº: 13.651 do CRGI desta comarca de São Mateus/ES.

ADVERTÊNCIAS

- PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
- REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

ID: 8815005

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 15/02/2022

VANDA VIDOTO LOUBACK

ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SECRETARIA
SUBSTITUTA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas
Assinado eletronicamente por: VANDA VIDOTO LOUBACK - 15/02/2022 15:26:44 <https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021515264471900000011643030> Número do documento: 22021515264471900000011643030

LS DESMONTE E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº **24324/2022**, Licença de regularização Ambiental, para atividade de desmonte e comércio de peças veicular, situado à Rodovia Governador Mário Covas, 531, CEP 29937-310 São Mateus/ES.